

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Relatório de revisão do auditor independente

**Demonstrações contábeis intermediárias
individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2021**

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

**Demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Em 30 de setembro de 2021**

Conteúdo

Relatório de revisão do auditor independente sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Balancos patrimoniais individuais e consolidados

Demonstrações do resultado individuais e consolidadas

Demonstrações do resultado abrangente individuais e consolidadas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Demonstrações dos fluxos de caixa individuais e consolidadas

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

RELATÓRIO DE REVISÃO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Livramento Holding S.A.
Florianópolis - SC

Introdução

Revisamos as demonstrações intermediárias individuais e consolidadas da **Livramento Holding S.A.** (“**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2021, e as respectivas demonstrações individuais e consolidadas do resultado e do resultado abrangente para o período de três e nove meses findos naquela data e das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e apresentação adequada dessas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração intermediária. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre estas demonstrações contábeis intermediárias, com base em nossa revisão.

Alcance de revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas não estão elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) aplicável à elaboração de demonstrações intermediárias.

Ênfase

Incerteza significativa relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1.2 às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, que indica que a Companhia apresenta prejuízo individual e consolidado no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 no montante de R\$ 6.218, prejuízos acumulados individuais e consolidados de R\$ 474.446 (R\$ 468.228 em 31 de dezembro de 2020), capital circulante líquido positivo na controladora, de R\$ 698 (R\$ 1.107 em 31 de dezembro de 2020) e capital circulante líquido positivo no consolidado no valor de R\$ 1.223 (R\$ 3.402 em 31 de dezembro de 2020). Como mencionado na referida nota explicativa, a Administração está adotando diversas medidas para reestabelecer o equilíbrio econômico e financeiro, recuperar a posição patrimonial, a lucratividade e a geração de caixa da Companhia e suas controladas. Essas condições, e na eventualidade da Administração não obter êxito na reestruturação da Companhia, indicam a existência de incerteza relevante quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Nossa conclusão não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outros assuntos

Revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anteriores

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da **Livramento Holding S.A.**, referentes ao período de três e nove meses findo em 30 de setembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram por nós revisadas, para a qual emitimos relatório datado de 30 de outubro de 2020, contendo modificações sobre o mesmo assunto contido no parágrafo de ênfase acima.

Os valores correspondentes às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da **Livramento Holding S.A.**, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentados para fins de comparação, foram por nós auditadas, para a qual emitimos relatório datado de 18 de maio de 2021, contendo modificações sobre o mesmo assunto contido no parágrafo de ênfase acima.

Florianópolis, 28 de outubro de 2021.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Balancos patrimoniais
Em 30 de setembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

Ativo					Passivo e patrimônio líquido					
	Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020		30/09/2021	31/12/2020		
Circulante					Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	3	701	1.143	2.590	6.211	10	-	-	3.830	3.838
Contas a receber de clientes	4	-	-	2.553	1.653	11	1	17	251	250
Impostos a recuperar	5	94	86	404	398	12	23	20	441	441
Partes relacionadas	7	-	1	-	1		1	2	4	5
Outras contas a receber		22	17	234	211	15	-	-	-	379
Despesas antecipadas		7	-	190	56		-	-	-	16
		824	1.247	5.971	8.530		101	101	223	199
							126	140	4.749	5.128
Não circulante					Não circulante					
Impostos a recuperar	5	75	75	75	75	11	10	10	10	10
Fundos vinculados	6	1.215	1.188	9.875	4.687	8b	48.167	41.353	-	-
Investimentos em controladas	8b	64.196	63.218	-	-	13	109.000	109.000	109.000	109.000
Imobilizado	9	-	-	124.838	130.919	14	-	-	84.286	78.699
Intangível		-	-	702	702	23b	-	-	5.320	4.967
		65.486	64.481	135.490	136.383	10	-	-	28.841	31.636
							-	-	248	248
							157.177	150.363	227.705	224.560
Total do ativo					Total do passivo e do patrimônio líquido					
		66.310	65.728	141.461	144.913	16	383.453	383.453	383.453	383.453
							(474.446)	(468.228)	(474.446)	(468.228)
							(90.993)	(84.775)	(90.993)	(84.775)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações do resultado

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Nota explicativa	Controladora				Consolidado			
		01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Receita líquida de vendas	17	-	-	-	-	6.182	4.569	14.440	11.789
(-) Custo de operação	18	-	-	-	-	(3.592)	(4.162)	(10.240)	(10.520)
(=) Lucro bruto		-	-	-	-	2.590	407	4.200	1.269
(+/-) Despesas gerais e administrativas	19	(961)	(3.416)	(6.257)	(6.619)	(242)	(139)	(769)	(475)
(=) Resultado operacional		(961)	(3.416)	(6.257)	(6.619)	2.348	268	3.431	794
Receitas financeiras	20	22	9	44	87	105	21	182	160
Despesas financeiras	20	(5)	-	(5)	-	(719)	(963)	(2.126)	(2.510)
(=) Resultado financeiro		17	9	39	87	(614)	(942)	(1.944)	(2.350)
(=) Prejuízo antes dos impostos		(944)	(3.407)	(6.218)	(6.532)	1.734	(674)	1.487	(1.556)
Imposto de renda e contribuição social correntes	21.1	-	(4)	-	(14)	(222)	(156)	(510)	(468)
(=) (Prejuízo) líquido do exercício operações continuadas		(944)	(3.411)	(6.218)	(6.546)	1.512	(830)	977	(2.024)
Resultado líquido das operações descontinuadas	24	-	-	-	-	(2.456)	(2.581)	(7.195)	(4.522)
(=) Lucro/Prejuízo líquido do período		(944)	(3.411)	(6.218)	(6.546)	(944)	(3.411)	(6.218)	(6.546)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações do resultado abrangente

Períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora				Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020						
Prejuízo do período	(944)	(3.411)	(6.218)	(6.546)	(944)	(3.411)	(6.218)	(6.546)
Resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do resultado abrangente do período	<u>(944)</u>	<u>(3.411)</u>	<u>(6.218)</u>	<u>(6.546)</u>	<u>(944)</u>	<u>(3.411)</u>	<u>(6.218)</u>	<u>(6.546)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital social integralizado	(Prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2019	383.453	(451.835)	(68.382)
Prejuízo do período	-	(6.546)	(6.546)
Saldos em 30 de setembro de 2020	383.453	(458.381)	(74.928)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	383.453	(468.228)	(84.775)
Prejuízo do período	-	(6.218)	(6.218)
Saldos em 30 de setembro de 2021	383.453	(474.446)	(90.993)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Demonstrações dos fluxos de caixa

Períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Prejuízo do exercício antes dos impostos	(6.218)	(6.532)	(5.708)	(6.078)
Itens que não afetam o caixa operacional				
Reversão de perdas do valor recuperável	-	-	-	-
Depreciações e amortizações	-	-	6.045	5.992
Baixa ativo imobilizado	-	-	52	-
Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR	-	-	5.587	1.401
Custs Sinistradas	-	-	353	89
Custo de captação do empréstimo	-	-	38	39
Provisão para perda	7.195	4.522	-	-
Resultado da equivalência patrimonial	(978)	2.094	-	-
Encargos financeiros	-	-	1.989	2.118
Bônus contratual O&M	-	-	30	41
Provisões passivas	-	-	(379)	-
	(1)	84	8.007	3.602
Aumento/(diminuição) das contas de ativo e passivo				
Contas a receber	-	-	(900)	(566)
Impostos a recuperar	(5)	(10)	(6)	3
Despesas pagas antecipadamente	(6)	(9)	(134)	(90)
Outras contas a receber	(5)	(8)	(22)	(4)
Fornecedores	(16)	(21)	1	(73)
Obrigações sociais e trabalhistas	(2)	1	(1)	(1)
Obrigações tributárias	11	(13)	(10)	65
Adiantamento de clientes	-	(2)	(16)	(1)
Outros passivos circulantes e não circulantes	-	1	(6)	(4)
Caixa líquido das atividades operacionais	(23)	(61)	(1.094)	(671)
Juros pagos	-	-	(2.001)	(1.430)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(4)	(42)	(500)	(299)
Recursos líquidos provenientes das atividades operacionais	(4)	(42)	(2.501)	(1.729)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos				
Aquisições de bens do imobilizado/intangível/Investimentos	-	-	(16)	(19)
Dividendos recebidos	-	-	-	-
Investimentos em controladas	(387)	-	-	-
Caixa líquido das atividades de investimentos	(387)	-	(16)	(19)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos				
Aumento/ (redução) dos empréstimos	-	-	-	309
Operações com partes relacionadas	-	(3.300)	-	(1.608)
Pagamento empréstimos - principal	-	-	(2.829)	(1.710)
Custo de captação	-	-	-	(95)
Fundos vinculados	(27)	(20)	(5.188)	(77)
Caixa líquido das atividades de financiamentos	(27)	(3.320)	(8.017)	(3.181)
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(442)	(3.339)	(3.621)	(1.998)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.143	3.998	6.211	4.342
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	701	659	2.590	2.344
Redução de caixa e equivalentes de caixa	(442)	(3.339)	(3.621)	(1.998)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

1. Informações gerais

A Livramento Holding S.A. (“Companhia”) é uma sociedade anônima de capital fechado, sediada na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 999, Bairro Pantanal em Florianópolis/SC.

Foi criada em outubro de 2011, a partir da associação da Eletrosul Centrais Elétricas S.A. e da Rio Bravo Energia I Fundo de Investimentos em Participações, atualmente denominada como Brasil Energia Renovável - Fundo de Investimento em Participações, para ser o veículo de investimento dos sócios na implantação de 5 (cinco) centrais geradoras eólicas no município de Santana do Livramento, no estado do Rio Grande do Sul, formando, assim, o Complexo Eólico de Livramento.

O atual quadro societário da Companhia é composto pela Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil - CGT Eletrosul e Brasil Energia Renovável - FIP.

As centrais geradoras eólicas que fazem parte do Complexo Eólico Livramento são: a EOL Cerro Chato IV, a EOL Cerro Chato V, a EOL Cerro Chato VI, a EOL Cerro dos Trindade e a EOL Ibirapuitã.

Ao todo, o Complexo Eólico Livramento tem 79,2 MW médios de potência instalada, e comercializou, no Leilão A-3 de 2011, um total de 29 MW, com contratos para entrega de energia no Ambiente de Contratação Regulado (ACR), a partir de março de 2014.

Também foram comercializados 28,2 MW médios no Ambiente de Contratação Livre para entrega de energia a partir do ano de 2013.

Conforme exigido pelo Leilão, cinco Sociedades de Propósito Específico (SPEs) foram constituídas pelos sócios para estabelecerem-se como Produtoras Independentes de Energia Elétrica (PIEE), mediante a implantação e a exploração de cada uma das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento. As sociedades constituídas para serem titulares dos direitos de exploração das centrais geradoras eólicas do Complexo Eólico de Livramento são a EOL Cerro Chato IV S.A., a EOL Cerro Chato V S.A., a EOL Cerro Chato VI S.A., a EOL Cerro dos Trindade S.A. e a EOL Ibirapuitã S.A.

Em 30 de setembro de 2021, as controladas diretas são:

	<u>Percentual de Participação (%)</u>
Eólica Cerro Chato IV S.A.	100
Eólica Cerro Chato V S.A.	100
Eólica Cerro Chato VI S.A.	100
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	100
Eólica Ibirapuitã S.A.	100

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

1.1. Falência da Wind Power Energia (WPE), empresa fornecedora dos aerogeradores

As atividades da Companhia iniciaram em dezembro de 2011, quando foram feitos os primeiros aportes de capital dos acionistas para fazer frente às despesas operacionais com as obras de implantação dos parques eólicos e algumas despesas administrativas iniciais.

Em 05 de dezembro de 2014, depois de passar todo o ano lidando com diversos pedidos de falência, a Wind Power Energia (WPE) apresentou perante a 4ª Vara Civil da Comarca de Cabo de Santo Agostinho, um pedido de recuperação judicial.

Logo após o protocolo do pedido de Recuperação Judicial, a WPE demitiu mais de 400 funcionários da sua fábrica de aerogeradores em Recife e interrompeu completamente suas operações, inclusive a prestação de serviços de O&M.

Em 20 de dezembro de 2014, as Eólicas foram atingidas por fortes rajadas de ventos, provocadas por um evento climático raro chamado microexplosão, que derrubaram oito de um total de 27 aerogeradores do complexo.

Diante do acidente e do abandono, pela WPE, das atividades de O&M, as Eólicas contrataram empresas independentes para elaboração de um diagnóstico sobre as condições de operação dos aerogeradores, tendo sido surpreendidas com a conclusão de que não seria possível que um terceiro retomasse, imediatamente, a operação das Centrais Geradoras Eólicas Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade e garantisse a produção de energia.

Assim, conforme previsto nos contratos de venda de energia, as empresas protocolaram na ANEEL e nos seus clientes pedidos de suspensão dos contratos, devido ao abandono do O&M das Centrais Geradoras Eólicas pela WPE e ao acidente ocorrido, o que se caracteriza como caso fortuito ou força maior. A ANEEL se manifestou através do despacho nº 967, de 19 de abril de 2016. Atualmente, o processo judicial ajuizado pela Companhia em razão do ocorrido está em trâmite, aguardando julgamento.

As atividades de implantação da Central Geradora Eólica Ibirapuitã, contratadas com a empresa WEG Equipamentos Elétricos S.A., encerraram-se em julho de 2015. Dessa forma, em 30 de setembro de 2021, a central eólica encontra-se em operação comercial.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

**Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

1.2. Continuidade operacional

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia apresenta prejuízo, individual e consolidado, no exercício no montante de R\$ 6.218 (R\$16.393 em 31 de dezembro de 2020), prejuízos acumulados, individual e consolidado, de R\$ 474.446 (R\$ 468.228 em 31 de dezembro de 2020), capital circulante líquido positivo na controladora de R\$ 698 (R\$ 1.107 em 31 de dezembro de 2020) e capital circulante líquido positivo no consolidado no valor de R\$ 1.223 (R\$ 3.402 em 31 de dezembro de 2020). Essa situação é reflexo de eventos passados, não recorrentes.

A Administração entende que as demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas no pressuposto da continuidade operacional normal dos negócios da Companhia e sua controlada Eólica Ibirapuitã, revertendo a situação apresentada até o 1º trimestre de 2017. Dentre as medidas, em 24 de março de 2017 a Companhia aderiu junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE ao Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCS D - (“CCEE A0” abril a dezembro de 2017), visando a redução total dos montantes de Energia Elétrica de todos os contratos firmados no ACR das SPEs de Livramento Holding e com posterior recontratação no Mercado Livre somente da Eólica Ibirapuitã S.A. Em 24 de abril de 2017, a CCEE divulgou o resultado desse MCS D em que as SPEs de Livramento Holding S.A. foram contempladas com a descontratação de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Adicionalmente, em maio de 2017, a Companhia aderiu ao MCS D A4+, objetivando a rescisão de 100% dos montantes de energia elétrica dos contratos firmados no ACR. Novamente a Livramento Holding S.A. foi contemplada com a descontratação total e a consequente rescisão de 100% dos contratos firmados junto às Distribuidoras no Leilão A-3 de 17 de agosto de 2011. Parte da energia descontratada de forma permanente foi vendida em leilão privado de longo prazo realizado pela Livramento, com fornecimento de energia pelo período de janeiro de 2018 a dezembro de 2031 através da SPE operacional Eólica Ibirapuitã.

O objetivo da controlada Eólica Ibirapuitã ao participar do mecanismo foi a possibilidade de reduzir de maneira significativa o risco da geração devido à sazonalidade dos ventos, bem como o alinhamento do volume contratado com a Garantia Física do Parque Eólico Ibirapuitã.

Além disso, a SPE operacional negociou a venda de parte dessa energia no Mercado Livre a preços superiores aos valores dos contratos firmados com as Distribuidoras no Ambiente de Contratação Regulada. Ainda de acordo com a energia gerada pelo Parque Ibirapuitã, será possível vender o excedente da produção medida mês a mês, o que vem acontecendo desde abril de 2017.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

**Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

Com relação às SPEs com atividades suspensas, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 23a, a Companhia aguarda decisão judicial sobre o excludente de responsabilidade para decidir sobre o destino dos parques sinistrados. Adicionalmente, a Administração entende que os direitos de exploração (autorização) podem ser comercializados, e busca investidores no mercado para potencial venda dos ativos. Assim sendo, o Grupo está apresentando essas operações como descontinuadas.

1.3. Autorizações

O Ministério de Estado de Minas e Energia autorizou as controladas da Companhia a estabelecerem-se como PíEE, mediante a implantação e a exploração da Centrais Geradoras Eólicas, conforme portarias demonstradas a seguir:

Controlada	Portaria	Data publicação	Capacidade instalada	Prazo de duração
Eólica Cerro Chato IV S.A.	139	16/03/2012	10.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato V S.A.	141	16/03/2012	12.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro Chato VI S.A. (*)	81	24/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	103	06/03/2012	8.000kW	35 anos a partir da publicação
Eólica Ibirapuitã S.A. (*)	68	22/02/2012	24.000kW	35 anos a partir da publicação

(*) Conforme carta enviada para ANEEL, a capacidade instalada foi reduzida de 30.000 kW para 24.000 kW.

1.4. Efeitos da pandemia

A pandemia do COVID-19, de maneira geral, não afetou de forma significativa as atividades operacionais e administrativas do Parque Eólico Ibirapuitã e das demais atividades nos parques eólicos que se encontram inoperantes, pertencentes à Companhia no período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021. Isto é resultado de uma série de medidas que foram tomadas visando a proteção de nossos colaboradores e a minimização de interferências nos trabalhos de manutenções, tanto corretivas como preventivas.

O último trimestre mostrou um significativo recuo do número de casos na cidade de Santana do Livramento, provavelmente com a aplicação de 98% da primeira dose e 92% da segunda dose da vacina. Não houve nenhum caso de contaminação em nosso quadro de colaboradores. Apesar disso, a Direção continua mantendo-se vigilante e seguindo rigidamente os protocolos definidos pelos órgãos de saúde para evitar quaisquer transtornos nas atividades das Empresas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

**Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

1.5. Procedimento Competitivo de Alienação nº 01/2021

A CGT Eletrosul (Companhia de Geração e Transmissão de Energia Elétrica do Sul do Brasil), na condição de acionista majoritário da Livramento Holding S.A., deu início ao Procedimento Competitivo de Alienação nº 01/2021, que tem como objeto a alienação da totalidade de sua participação acionária de 78% na Companhia. O edital contendo as regras do processo público foi publicado em 10 de agosto de 2021, e os eventuais interessados devem se inscrever no certame até o dia 29 de outubro de 2021. A data limite para solicitar esclarecimentos à CGT Eletrosul é 16 de novembro de 2021, sendo que as propostas financeiras devem ser apresentadas pelos interessados no dia 30 de novembro de 2021.

2. Base de preparação

2.1. Apresentação das demonstrações contábeis intermediárias

As demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, para o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021, foram preparadas de acordo pronunciamiento contábil CPC 21 (R1) Demonstrações Intermediárias, e segundo as normas da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não conflitam com as do CPC.

A emissão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas, foram autorizadas pela Diretoria Executiva em 15 de outubro de 2021.

As demonstrações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, foram preparadas com base no custo histórico, exceto aplicações financeiras e fundos vinculados que estão a valor justo.

Estas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em Real foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A preparação das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

**Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

As estimativas e as premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

a) Demonstrações contábeis intermediárias individuais

Não houve alterações nas participações societárias da Companhia em suas controladas em relação as divulgadas nas demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

2.2. Principais políticas contábeis

A Companhia e suas controladas aplicaram as políticas contábeis de maneira consistente na preparação de suas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas em 30 de setembro de 2021 e naquelas divulgadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Conforme permitido pelo Pronunciamento Contábil CPC 21 (R1), a Administração optou por não divulgar novamente o detalhamento do resumo das principais práticas contábeis, no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações contábeis anuais mais recentes. Assim, faz-se necessário a leitura destas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas com as demonstrações contábeis anuais do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, de modo a permitir que os usuários ampliem o seu entendimento.

3. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Bancos conta movimento	48	186	154	4.026
Aplicações financeiras	653	957	2.436	2.185
	<u>701</u>	<u>1.143</u>	<u>2.590</u>	<u>6.211</u>

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros fins, sendo que a Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor, sendo que estão representadas por aplicações financeiras em Certificados de Depósito Bancário (CDBs) e são resgatáveis em prazo inferior a 90 dias da data das respectivas operações. As aplicações são classificadas como equivalentes de caixa, conforme a descrição do CPC 3 (R1).

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

A Companhia tem políticas de investimentos financeiros que determinam que os investimentos se concentrem em aplicações em instituições financeiras de primeira linha e as aplicações financeiras são destinadas às manutenções operacional e administrativa da Companhia.

4. Contas a receber de clientes

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Provisão de venda de energia	1.205	691
Venda de Energia	1.348	962
	<u>2.553</u>	<u>1.653</u>

Em 30 de setembro de 2021, o saldo referente a provisão de venda de energia representa a venda do mês de setembro, cujas faturas serão emitidas no mês subsequente.

5. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
PIS a recuperar	-	-	23	23
COFINS a recuperar	-	-	102	102
IRPJ a compensar	129	126	270	267
IRRF s/ Aplicação	25	22	28	26
Outros	15	13	57	55
	<u>169</u>	<u>161</u>	<u>480</u>	<u>473</u>
Circulante	94	86	404	398
Não Circulante	75	75	75	75

6. Fundos vinculados

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Reserva Especial	1.215	1.188	1.215	1.188
Aplicação Bradesco DI- O&M	-	-	711	695
Aplicação Bradesco DI - Serviço da Dívida	-	-	2.867	2.804
Fundo Bradesco - Centralizadora	-	-	5.082	-
	<u>1.215</u>	<u>1.188</u>	<u>9.875</u>	<u>4.687</u>

O saldo de Fundos Vinculados refere-se à aplicação financeira no fundo de investimento Bradesco referenciado DI, corrigida pelo CDI. A totalidade da carteira desse fundo de investimento é composta por títulos de emissão do Tesouro Nacional e/ou do Banco Central do Brasil e créditos securitizados pelo Tesouro Nacional ou pelas operações compromissadas lastreadas nesses títulos. Essa aplicação está vinculada ao financiamento com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES), como parte da garantia concedida àquela instituição financeira em decorrência de empréstimos tomados.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

As movimentações nessa aplicação requerem aprovação prévia do BNDES.

7. Partes relacionadas

Contas a receber	Natureza	Controladora		Consolidado	
		30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Chui Holding	Despesas a Reembolsar	-	1	-	1
		-	1	-	1

Remuneração de pessoal-chave da Administração

Em 30 de setembro de 2021, a remuneração do pessoal-chave da Administração, que contempla a Diretoria Executiva e o Conselho de Administração da Companhia, totalizou R\$ 127 (R\$ 113 em 30 de setembro de 2020), e inclui salários, honorários e remuneração variável.

Não há nenhuma obrigação adicional de pós-emprego bem como a Companhia e suas controladas não oferecem outros benefícios de longo prazo, tais como licença por tempo de serviço e outros benefícios por tempo de serviço. Adicionalmente, também não oferecem outros benefícios no desligamento de seus membros da Alta Administração, além daqueles definidos pela legislação trabalhista vigente no Brasil.

8. Participação em empresas controladas

Em 08 de agosto de 2012, através da transferência por alienação dos acionistas Eletrosul Centrais Elétricas S.A., Rio Bravo Energia I - Fundo de Investimento de Participações e ELOS - Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social, a Companhia tornou-se a titular da totalidade das ações de emissão das controladas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A., Eólica Cerro dos Trindade S.A. e Eólica Ibirapuitã S.A.

a) Informações financeiras das controladas

30/09/2021	Cerro Chato IV	Cerro Chato V	Cerro Chato VI	Cerro dos Trindades	Ibirapuitã
Participação (%)	100	100	100	100	100
Ativo total	6.911	8.203	15.024	5.445	103.764
Passivo	20.359	18.532	33.503	10.427	38.589
Patrimônio líquido	(11.865)	(8.780)	(21.524)	(5.998)	64.196
Resultado do período	(1.584)	(1.550)	(3.045)	(1.016)	(978)

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

b) Movimentação das participações em empresas controladas

	Saldos em 31/12/2020	Integralização de Capital	Equivalência Patrimonial	Saldos em 30/09/2021
Ibirapuitã	63.218	-	978	64.196
Total - Continuadas	63.218	-	978	64.196
Eólica Cerro Chato IV S.A.	(10.374)	93	(1.584)	(11.865)
Eólica Cerro Chato V S.A.	(7.359)	129	(1.550)	(8.780)
Eólica Cerro Chato VI S.A.	(18.597)	118	(3.045)	(21.524)
Eólica Cerro dos Trindade S.A.	(5.023)	41	(1.016)	(5.998)
Total - Descontinuadas	(41.353)	381	(7.195)	(48.167)
Total	21.865	381	(6.217)	16.029

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de Reais)

9. Imobilizado

	Taxas anuais de depreciação (%)	Consolidado			
		Custo em 30/09/2021	Depreciação Acumulada	Valor Líquido 30/09/2021	Valor Líquido 31/12/2020
Em serviço					
Geração					
Edificações, obras civis e benfeitorias	3,33	25.840	(5.987)	19.853	20.499
Máquinas e equipamentos	3,8	154.143	(41.527)	112.616	116.798
Móveis e utensílios	6,25	26	(26)	-	-
Sistema de transmissão e conexão					
Máquinas e equipamentos	3,33	15.280	(3.236)	12.044	12.427
(-) Impairment (c)	3,8	(25.057)	-	(25.057)	(25.057)
Em curso					
Geração					
Material em depósito		5.382	-	5.382	6.252
Adiantamento a fornecedores (a)		101.237	-	101.237	101.237
(-) Provisão para perda		(101.237)	-	(101.237)	(101.237)
Total Imobilizado		175.616	(50.778)	124.838	130.919

As taxas utilizadas para depreciação do ativo imobilizado estão de acordo com a Resolução Normativa nº 674/15, emitida pela ANEEL.

Demonstramos a seguir, a movimentação do imobilizado para os períodos de nove meses findos em 30 de setembro de 2021 e 2020:

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Movimentação do ativo imobilizado, líquido	Consolidado					30/09/2021
	31/12/2020	Aquisições	Baixas	Depreciação	Transferência	
Em serviço						
Geração						
Edificações, obras civis e benfeitorias	20.499	-	-	(646)	-	19.853
Máquinas e equipamentos	116.798	-	-	(5.016)	834	112.616
Sistema de transmissão e conexão	-	-	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	12.427	-	-	(383)	-	12.044
(-) Impairment (c)	(25.057)	-	-	-	-	(25.057)
Em Curso						
Geração						
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	-	-	101.237
Material em depósito	6.252	16	(52)	-	(834)	5.382
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	-	-	(101.237)
	130.919	16	(52)	(6.045)	-	124.838

Movimentação do ativo imobilizado, líquido	Consolidado			
	31/12/2019	Aquisições	Depreciação	30/09/2020
Em serviço				
Geração				
Edificações, obras civis e benfeitorias	21.361	-	(646)	20.715
Móveis e utensílios	5	-	(5)	-
Máquinas e equipamentos	123.409	-	(4.958)	118.451
Sistema de transmissão e conexão	-	-	-	-
Máquinas e equipamentos	12.938	-	(383)	12.555
(-) Impairment (c)	(16.629)	-	-	(16.629)
Em Curso				
Geração				
A ratear (b)	-	7	-	7
Adiantamento de fornecedores (a)	101.237	-	-	101.237
Material em depósito	6.233	12	-	6.245
(-) Provisão para perda	(101.237)	-	-	(101.237)
	147.317	19	(5.992)	141.344

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

(a) Adiantamentos a fornecedores

O montante de R\$ 101.237, refere-se ao total dos valores adiantados pela Companhia ao fornecedor Wind Power. Devido ao não cumprimento das obrigações pelo contratado, este valor encontra-se integralmente provisionado.

Contextualizando o motivo da provisão, em 05 de dezembro de 2014, a Wind Poder apresentou pedido de Recuperação Judicial. Em 12 de fevereiro de 2015, foi publicado edital da 1ª Lista de Credores, elaborada pela Wind Power, em que a Eólica Cerro Chato IV S.A.; a Eólica Cerro Chato V S.A.; a Eólica Cerro Chato VI S.A.; a Eólica Cerro dos Trindade S.A. e a Eólica Ibirapuitã S.A.; em conjunto com a Eólica Chuí I S.A.; a Eólica Chuí II S.A.; a Eólica Chuí IV S.A.; a Eólica Chuí V S.A.; a Eólica Chuí VI S.A. e a Eólica Chuí VII S.A. foram listadas com um crédito de R\$ 157.848. As empresas apresentaram Divergência de Crédito solicitando a sua alteração para R\$ 307.437.

Em 11 de maio de 2015, o Administrador Judicial apresentou a 2ª Lista de Credores, com seu parecer acerca da Divergência, acolhendo-a parcialmente, aceitando o aumento do crédito até o limite do valor anteriormente executado pelas empresas em face da Wind Power, no montante de R\$ 239.974, sendo R\$ 164.202 devidos à Eólica Cerro Chato IV S.A.; à Eólica Cerro Chato V S.A.; à Eólica Cerro Chato VI S.A.; à Eólica Cerro dos Trindade S.A. e à Eólica Ibirapuitã S.A. Em 19 de março de 2018, ocorreu a Assembleia Geral de Credores, na qual o Plano de Recuperação Judicial da Wind Power foi aprovado por todas as classes de credores. Em 07 de fevereiro de 2019, ocorreu a homologação judicial do referido Plano.

Uma das alternativas para o pagamento dos credores é a venda de determinados ativos pela Wind Power, que deveria ocorrer no prazo de até 24 meses após a homologação do Plano. Este prazo, no entanto, ficou suspenso entre março e setembro de 2020, atrasando a execução do plano aprovado. Isso porque em razão da pandemia a justiça determinou a suspensão da Recuperação Judicial, por se tratar de processo que tramita em via física, e não digitalmente. Atualmente estão sendo pagos credores trabalhistas e micro e pequenas empresas com créditos de até R\$ 20 mil.

(b) A ratear

O saldo registrado no imobilizado em curso a ratear refere-se aos custos operacionais com a construção dos parques eólicos que ainda não foram alocados a rubricas específicas do imobilizado.

(c) Impairment

A Companhia realizou, em 31 de dezembro de 2020, avaliação individual de todas as suas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) quanto aos aspectos do *impairment*. A Companhia classificou cada projeto eólico como uma UGC e efetuou o teste por autorização concedida.

O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração. O *impairment* está sendo ajustado proporcionalmente à depreciação dos bens.

Para as UGCs que não possuem fluxo de caixa, o valor recuperável foi estimado com base no valor de venda dos ativos remanescentes.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021 (Em milhares de Reais)

Anualmente, a Companhia revisa as premissas e resultados, o que gera complemento ou reversões de impairment. Em dezembro de 2020 as projeções indicaram a necessidade de um aumento de R\$ 8.428 nesta provisão, cujo saldo na data base passou a ser R\$25.057.

Principais premissas adotadas

	2020
Taxa de desconto para o fluxo de caixa (WACC)	6,65 % pós-tax
Preço da receita	De acordo com os contratos de CCEAL vigentes e PLD médio projetado para as vendas ocorridas no ambiente livre.
PIS e COFINS	3,65% sobre a receita bruta (SPEs são optantes pelo lucro presumido)
Taxa de fiscalização da ANEEL	0,4% da receita bruta
Depreciação	De acordo com as taxas ANEEL
Pessoal, materiais, serviços e outros	Orçamento financeiro apurado por Unidade Geradora de Caixa (UGC)
Prazos do fluxo de caixa	Prazos das autorizações
Índice de geração	Média de geração desde o início da operação.

10. Empréstimos e financiamentos

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
BNDES - Principal	33.007	35.841
BNDES - Encargos	109	116
BNDES - Custo de captação	(445)	(483)
Total	32.671	35.474
Circulante	3.830	3.838
Não Circulante	28.841	31.636

A movimentação dos empréstimos ocorreu da seguinte forma:

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Circulante		
Saldo no início do período	3.838	3.477
Transferências do não circulante	2.795	345
Adição	-	309
Amortização (principal e encargos)	(4.830)	(3.140)
Encargos	1.989	2.804
Adição Custo de Captação	-	(9)
Amortização do Custo de Captação	38	52
Saldo no final do período	3.830	3.838
Não circulante		
Saldo no início do período	31.636	32.067
Adição Custo de Captação	-	(86)
Transferências para o circulante	(2.795)	(345)
Saldo final do período	28.841	31.636
	32.671	35.474

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

O montante de empréstimos tem a seguinte composição por ano de vencimento:

Consolidado	
Ano de vencimento	30/09/2021
2021	1.039
2022	3.721
2023	3.721
2024	3.721
Após 2024	20.469
	32.671

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia possui registrado no passivo não circulante o montante de R\$ 28.841, referente à segunda parcela dos empréstimos obtidos junto ao Banco.

Em 29 de dezembro de 2017, foi assinado novo contrato de financiamento com o BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Social, o qual determinou que os saldos deixassem de ser atualizados pela TJLP + 2,18% a.a. e a partir da adoção do novo contato os encargos passariam para TJLP + 3,27% a.a. (o montante correspondente à parcela de TJLP que exceder 6% a.a. é capitalizado, incorporando-se ao principal dos financiamentos).

Além disso, houve a troca dos recebíveis oriundos do Ambiente de Contratação Regulada (ACR) para os negociados no Ambiente de Contratação Livre (ACL).

A Companhia ofereceu, a título de garantias, além dos recebíveis, os seguintes instrumentos: alienação fiduciária de bens e equipamentos, a totalidade das ações representativas do capital social da Companhia, e valores caucionados em contas reservas.

A Companhia possui obrigação anual, ao encerramento do exercício, de *covenants* (cláusulas restritivas) de financiamentos exigidos após o início do prazo de amortização correspondente à apuração de um “Índice de cobertura do serviço da dívida” > 1,3 ao final do exercício, o qual foi cumprido pela Companhia no exercício de 2020.

11. Fornecedores

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
Fornecedores nacionais	11	27	146	155
TUST provisão	-	-	115	105
	11	27	261	260
Circulante	1	17	251	250
Não circulante	10	10	10	10

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

12. Obrigações tributárias

	Controladora		Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020	30/09/2021	31/12/2020
ISS a pagar	-	-	1	1
CSRF a pagar	22	20	35	32
IRRF a pagar	1	-	5	6
INSS a pagar	-	-	31	57
IRPJ sobre receita	-	-	161	153
CSLL sobre receita	-	-	88	86
PIS sobre receita	-	-	21	19
COFINS sobre receita	-	-	100	87
	23	20	441	441

13. Ações preferenciais resgatáveis

Corresponde a R\$ 109.000 (mesmo valor em 31 de dezembro de 2020) de ações preferenciais, resgatáveis a critério dos acionistas da Companhia, emitidas de acordo com ata de Assembleias Gerais Extraordinárias, realizadas em 25 de junho de 2013, 04 de dezembro de 2013, 17 de fevereiro de 2014 e 26 de maio de 2014.

Além dos direitos previstos no Estatuto Social para todas as classes de ações preferenciais, as referidas ações conferirão aos seus titulares prioridade no reembolso de capital, sem prêmio. Adicionalmente, salienta-se que o pagamento da remuneração dessas ações se dará pela distribuição de dividendos, a partir do momento em que a Companhia gerar lucros. Não existe nenhuma outra forma de remuneração das referidas ações. A apresentação desse instrumento está de acordo com o Pronunciamento Contábil CPC 39, que descreve que ações preferenciais que possuem as características anteriormente descritas devem ser apresentadas como passivo financeiro.

Tais ações não possuem prazo de vencimento, ou seja, podem ser resgatadas a qualquer momento pelos seus portadores. Por outro lado, os instrumentos de financiamento em vigor não permitem a redução de capital sem a anuência dos credores. Além disto, esta anuência só poderá ser concedida quando a Companhia cumprir determinadas obrigações contratuais. Atualmente, a Administração da Companhia entende que não cumprirá a totalidade destas obrigações no curto prazo.

14. Ressarcimento por geração reduzida - Contrato CCEAR

Os contratos firmados no ambiente regulado foram suspensos de abril a dezembro de 2017 e rescindidos a partir de janeiro de 2018, de forma permanente. Sendo assim, 100% da energia disponível vem sendo comercializada no mercado livre, através de leilões privados promovidos pelo Grupo Eólicas do Sul, e não há mais o risco do crescimento desta provisão de ressarcimento por geração reduzida devido a uma performance abaixo do previsto na produção de energia.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

O saldo remanescente dos contratos CCEARs que havia sido previsto pela Administração até o exercício findo em 2017, é diferente do divulgado como oficial pela CCEE em 2018. Basicamente, a divergência numérica para maior está na data-base do PLD médio utilizado. Pela leitura dos contratos, a Companhia utiliza 31 de março de 2017, data em que não há mais a obrigação de entrega de energia ao ambiente regulado, ao passo que a Câmara de Energia utiliza 31 de dezembro de 2017.

A Eólica Ibirapuitã S.A. discutiu a forma de cálculo administrativamente com a ANEEL, mas teve seu pleito negado pela referida agência em maio de 2019, motivo pelo qual para efeito de provisões no passivo de longo prazo, o que está registrado na data base setembro de 2021 é o montante calculado pela CCEE para todo o complexo eólico de Livramento. Os valores a serem ressarcidos às distribuidoras serão objeto de negociação bilateral e estão sendo atualizados à IPCA.

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Saldo início do período	78.699	75.446
Varição IPCA sobre saldo de provisão acumulado	5.587	3.253
Saldo no final do período	<u>84.286</u>	<u>78.699</u>

15. Provisões passivas

As provisões passivas referem-se a compromissos futuros assumidos e ainda não concluídos na data do início da operação comercial do empreendimento. Os referidos valores foram capitalizados no início da operação comercial do empreendimento e totalmente baixados em 2021.

	Consolidado	
	30/09/2021	31/12/2020
Serviços de Engenharia	-	379
	-	<u>379</u>

16. Patrimônio líquido

Capital social

	30/09/2021			31/12/2020		
	Ações	%	Valor (R\$)	Ações	%	Valor (R\$)
CGT Eletrosul	319.802.974	83,40	319.803	319.802.974	83,4	319.803
Brasil Energia Renovável - FIP	63.649.557	16,60	63.650	63.649.557	16,60	63.650
	<u>383.452.531</u>	<u>100</u>	<u>383.453</u>	<u>383.452.531</u>	<u>100</u>	<u>383.453</u>

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

Em Assembleia Geral realizada no dia 18 de novembro de 2019, a Companhia levou ao conhecimento dos demais acionistas a transferência da participação acionária da Elos (Fundação Eletrosul de Previdência e Assistência Social) para a titularidade da CGT Eletrosul.

Em 30 de setembro de 2021, o capital social é composto de 383.452.531 ações ordinárias (383.452.531 em 31 de dezembro de 2020) que não possuem valor nominal e a integralidade das ações pertence a acionistas domiciliados no país.

Além das ações ordinárias, a Companhia possui 109.000.000 de ações preferenciais emitidas, subscritas e integralizadas, conforme Nota Explicativa nº 13.

	Consolidado e Controladora					
	PL	%	Ações resgatáveis	%	Total	%
CGT Eletrosul	319.803	83,40	64.310	59,00	384.113	78,00
Brasil Energia Renovável - FIP	63.650	16,60	44.690	41,00	108.340	22,00
	<u>383.453</u>	<u>100,00</u>	<u>109.000</u>	<u>100,00</u>	<u>492.453</u>	<u>100,00</u>

Conforme Estatuto Social, o Capital autorizado da Companhia é de R\$ 492.453 e o Conselho de Administração está autorizado a deliberar pelo aumento do Capital Social da Companhia até esse limite, mediante a correspondente emissão de ações.

As ações ordinárias encontram-se totalmente subscritas e integralizadas.

17. Receita operacional líquida

	Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Penalidade - WEG	(45)	(31)	(30)	(41)
Energia Elétrica de curto prazo - CCEE	336	8	805	-
Receita de venda de energia - Comercialização	-	126	292	364
Receita de venda de energia - MCSD	6.149	4.669	13.999	12.057
Deduções da receita bruta				
PIS	(41)	(33)	(103)	(95)
COFINS	(195)	(151)	(469)	(438)
Taxa de fiscalização - ANEEL	(22)	(19)	(54)	(58)
Receita líquida operacional	<u>6.182</u>	<u>4.569</u>	<u>14.440</u>	<u>11.789</u>

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

18. Custos de operação

	Consolidado			
	01/07/2021	01/07/2020	01/01/2021	01/01/2020
	a	a	a	a
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Material	11	-	(7)	-
Serviços de terceiros	(1.262)	(1.986)	(3.675)	(4.041)
Depreciação	(1.611)	(1.604)	(4.867)	(4.814)
Honorários da administração	(31)	(40)	(101)	(157)
Provisão/Reversão para contingências	-	-	1	-
Ressarcimento por geração reduzida - CCEAR (14)	(139)	(47)	(397)	(100)
Encargos de uso da Transmissão	(384)	(340)	(1.103)	(1.006)
Outros custos operacionais	(176)	(145)	(91)	(402)
	<u>(3.592)</u>	<u>(4.162)</u>	<u>(10.240)</u>	<u>(10.520)</u>

19. Despesas gerais e administrativas

	Controladora			
	01/07/2021	01/07/2020	01/01/2021	01/01/2020
	a	a	a	a
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Serviços de terceiros	(5)	3	(39)	(19)
Equivalência Patrimonial	1.505	(852)	978	(2.094)
Provisão para perda/ganho s/ investimento	(2.456)	(2.580)	(7.195)	(4.522)
Outras despesas operacionais	(5)	13	(1)	16
	<u>(961)</u>	<u>(3.416)</u>	<u>(6.257)</u>	<u>(6.619)</u>

	Consolidado			
	01/07/2021 a	01/07/2020 a	01/01/2021 a	01/01/2020 a
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Serviços de terceiros	(222)	(108)	(705)	(434)
Honorários da administração	(9)	(6)	(26)	(14)
Outras despesas operacionais	(11)	(25)	(38)	(27)
	<u>(242)</u>	<u>(139)</u>	<u>(769)</u>	<u>(475)</u>

20. Receitas e despesas financeiras

	Controladora			
	01/07/2021	01/07/2020	01/01/2021	01/01/2020
	a	a	a	a
	30/09/2021	30/09/2020	30/09/2021	30/09/2020
Receitas de aplicações financeiras	22	9	44	87
Receitas financeiras	22	9	44	87
Despesas bancárias	(5)	-	(5)	-
Despesas financeiras	(5)	-	(5)	-
Total líquido	<u>17</u>	<u>9</u>	<u>39</u>	<u>87</u>

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Receitas de aplicações financeiras	105	21	182	160
Receitas financeiras	105	21	182	160
Encargos dívida	(685)	(714)	(2.028)	(2.158)
Multas e juros contratuais	-	(100)	-	(100)
Despesas bancárias	(32)	(20)	(79)	(65)
Juros e multa	-	(128)	(7)	(128)
IOF	-	-	-	(6)
Tarifa prestação fiança	-	-	(8)	(49)
Outras despesas financeiras	(2)	(1)	(4)	(4)
Despesas financeiras	(719)	(963)	(2.126)	(2.510)
Total líquido	(614)	(942)	(1.944)	(2.350)

21. Imposto de Renda e Contribuição Social

21.1. Tributos correntes

A Companhia apurou o Imposto de Renda e a Contribuição Social a pagar de acordo com o regime do “lucro real”. Neste regime, o lucro operacional tributável é ajustado por adições ou exclusões, de acordo com a legislação vigente.

O Imposto de Renda corrente é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável, acrescido do adicional de 10%. A Contribuição Social corrente é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro fiscal (lucro contábil deduzido de exclusões e adições previstas na legislação brasileira) tributável. Consequentemente, representam uma taxa de 34% para 30 de setembro de 2021 e 2020.

A Eólica Ibirapuitã que faz parte do Complexo Eólico de Livramento, passou por mudança na opção de tributação em 2020, se tornando tributada pelo lucro presumido.

Os valores reportados como despesa de imposto de renda nas demonstrações de resultado são reconciliados com as alíquotas estatutárias, como segue:

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas
Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)

	Controladora			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Prejuízo líquido antes do IR e CSLL	(944)	(3.407)	(6.218)	(6.532)
Alíquota nominal combinada do Imposto de Renda e Contribuição Social	34%	34%	34%	34%
Imposto de renda e Contribuição social às alíquotas da legislação	321	1.158	2.114	2.221
Outras adições/exclusões	(321)	(1.162)	(2.114)	(2.235)
Imposto de Renda e Contribuição Social Líquidos	-	(4)	-	(14)

Para Ibirapuitã:

	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
IRPJ				
Receita bruta sujeita a 8%	6.176	4.585	14.968	12.856
Lucro presumido 8%	494	367	1197	1028
Rendimentos de aplicações financeiras e outras	83	11	137	73
Base de cálculo do IRPJ	577	378	1334	1101
IRPJ 15%	87	57	200	165
IRPJ adicional 10%	56	36	126	108
IR de aplicação	-	(7)	-	-
Total a pagar IRPJ	(142)	(85)	(327)	(273)
CSLL				
Receita bruta sujeita a 12%	6.176	4.585	14.968	12.856
Lucro presumido 12%	741	550	1796	1543
Rendimentos de aplicações financeiras e outras	83	11	137	73
Base de cálculo da CSLL	824	561	1933	1616
CSLL 9%	74	51	174	145
Total a pagar CSLL	(74)	(51)	(174)	(145)
Ajustes provisões	(6)	(16)	(9)	(35)
Total IRPJ e CSLL	(222)	(152)	(510)	(454)

21.2. Tributos diferidos

A Companhia acumula prejuízos fiscais que não prescrevem de acordo com a legislação tributária vigente e, portanto, ensejariam o registro de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos ativos.

Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para ser utilizado na compensação das diferenças temporárias, com base em projeções de resultados futuros elaboradas e fundamentadas em premissas internas.

Dessa forma, a Companhia aguarda a melhor oportunidade de utilização desses créditos, para então fazer seu reconhecimento.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

**Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021
(Em milhares de Reais)**

22. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros

Considerações gerais

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado.

Em 30 de setembro de 2021, a Companhia não possui nenhum contrato que envolva operações com derivativos

a. Classificação dos instrumentos financeiros

	Consolidado			
	30/09/2021		31/12/2020	
	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado	Valor justo por meio do resultado	Custo Amortizado
Ativos financeiros				
Contas correntes bancárias	-	154	-	82
Aplicações financeiras	2.436	-	2.185	-
Fundos vinculados	9.875	-	4.687	-
Contas a receber de clientes	-	2.553	-	1.653
Outras contas a receber	-	234	-	211
Passivos financeiros				
Empréstimos e financiamentos	-	32.671	-	35.474
Fornecedores	-	261	-	260
Outras contas a pagar	-	223	-	199

b. Análise de sensibilidade para a exposição a riscos de índices flutuantes

A Companhia, para fins de referência, nos termos do CPC 40 (R1), preparou uma análise de sensibilidade sobre empréstimos, financiamentos e aplicações financeiras sujeitos a riscos de variação de índices flutuantes.

O cenário-base provável para 30 de setembro de 2022 foi definido através de premissas disponíveis no mercado, e o cálculo da sensibilidade foi feito considerando a variação entre as taxas e os índices do cenário previsto para 30 de setembro de 2022. A análise de sensibilidade considerou ainda uma variação de 25% e 50% sobre os índices flutuantes considerada no cenário provável.

Índices	Taxa 30/09/2021	Cenário possível Δ 25%	Cenário remoto Δ 50%
CDI	6,15%	4,61%	3,08%
TJLP	5,32%	6,65%	7,98%

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

	Saldo em 30/09/2021	Exposição	Consolidado	
			Cenário possível (25%)	Cenário remoto (50%)
Ativo				
Fundos Vinculados	9.875	CDI	455	304
Passivo				
Empréstimos e Financiamentos	32.671	TJLP	2.173	2.607

c. Risco de liquidez

Risco de liquidez é o ponto em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com seus passivos financeiros de curto prazo.

d. Risco operacional

Risco operacional é o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal, tecnologia e infraestrutura da Companhia e suas controladas e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez, como aqueles decorrentes de exigências legais e regulatórias, e de padrões geralmente aceitos de comportamento empresarial. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas.

Os objetivos da Companhia e suas controladas são administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à sua reputação e buscar a eficácia de custos.

23. Contingências

Em 30 de setembro de 2021, conforme os assessores jurídicos da Companhia, tramitam, nas esferas judicial e administrativa, processos cíveis, trabalhistas e fiscais considerados pelos assessores jurídicos da Companhia e pelos advogados que a representam judicialmente como de risco possível, provável e remoto de materialização.

Os valores referentes aos processos considerados de risco provável estão previstos nos passivos da Companhia. Os processos de risco possível e aqueles que a Companhia entende que merecem destaque serão a seguir detalhados.

a. Excludente de responsabilidade (perda possível)

Em 24 de fevereiro de 2016, as Eólicas Cerro Chato IV, V, VI e Cerro dos Trindade, fundamentadas na ocorrência de caso fortuito e força maior, entraram com ação judicial para pleitear na justiça o reconhecimento de excludente de responsabilidade e onerosidade excessiva das obrigações contraídas pelas Autoras nos CCEARs, CUST e CCTs, buscando, assim, a rescisão desses contratos, sem aplicação de penalidade ou sanção alguma, e com manutenção das suas outorgas.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

O valor estimado envolvido na presente demanda é de R\$ 93.735, considerando as receitas a serem recebidas e os valores devidos referentes ao ressarcimento anual e quadrienal, bem como penalidades de lastro, relativos aos CCEARs, e ainda os valores devidos ao ONS e às concessionárias de transmissão, referentes aos CUSTs.

Destaca-se que ao valor estimado deverão ser somadas, em caso de perda da ação, correção monetária, juros e honorários advocatícios, bem como eventuais multas que poderão ser determinadas ao final do processo. Importante esclarecer que os valores de ressarcimento anual e quadrienal incluídos no valor estimado da presente demanda estão registrados no passivo de longo prazo.

Na mesma ação, as Eólicas pediram antecipação de tutela objetivando provimento judicial para determinar que: (i) fossem suspensas todas as obrigações das Autoras no âmbito dos CCEAR; (ii) fossem suspensos os efeitos referentes à contabilização da energia não produzida pelas Autoras desde 20 de dezembro de 2014; (iii) a ANEEL e a CCEE se abstivessem de aplicar qualquer penalidade às Autoras em decorrência da apuração de eventuais débitos no mercado de curto prazo da CCEE ou da necessidade de contratação de lastro para suprimento da energia comercializada pelas Autoras nos CCEAR; (iv) fossem suspensas as obrigações contraídas pelas Autoras nos Contratos de Uso do Sistema de Transmissão (CUSTs) nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, todos celebrados entre as Autoras e o ONS, em especial no que se refere à obrigação de pagamento do montante de uso acordado em citados contratos; (v) com o reconhecimento da suspensão dos CUSTs/CCT, seja determinado de imediato ao ONS que se abstenha de executar as garantias de pagamento fornecidas no âmbito dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013; (vi) fossem suspensos os procedimentos de desligamento das Autoras da CCEE.

Devido à premência dos prejuízos noticiados que poderiam advir do desligamento do sistema de energia elétrica, em 03 de março de 2016 o Juiz do caso deferiu a tutela preventiva até que o feito possa ser melhor analisado, suspendendo cautelarmente qualquer penalidade às Autoras, inclusive o processo de desligamento no Sistema Integrado Nacional, até ulterior deliberação do Juízo e após a manifestação dos Réus.

Em 11 de dezembro de 2018, o juiz designado confirmou que a decisão anterior alcança os CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013 celebrados com o ONS, determinando a sua suspensão, bem como que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir das Autoras os valores em aberto, decorrentes dos CUSTs, até ulterior deliberação. Em 11 de junho de 2019, o Juiz da causa reverteu a referida decisão, após a apresentação de embargos de declaração pelo ONS.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

Em 21 de agosto de 2019, as autoras interpuseram Agravo de Instrumento, para discutir a decisão. Em 23 de outubro de 2019, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região atribuiu efeito suspensivo ao referido Agravo para novamente suspender os CUSTs, determinando que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os valores referentes aos encargos de uso do sistema de transmissão. Esta decisão liminar continua vigente, e serviu de fundamento para suspender as ações monitorias indicadas no item “b” abaixo. Atualmente, o processo está na fase de instrução, aguardando a realização da perícia técnica requerida pela Companhia.

b. Ações monitorias ONS (perda possível)

O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) notificou administrativamente as empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A. solicitando o pagamento dos saldos em aberto decorrentes dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013, bem como a apresentação das garantias vencidas, sob pena de rescisão dos referidos CUSTs.

Após trocas de correspondência entre as partes, em agosto de 2018 o ONS formalizou a rescisão dos referidos contratos, e em dezembro de 2018 ingressou com quatro ações monitorias em face das empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., objetivando cobrar o valor total de R\$ 217, referente aos valores devidos ao ONS decorrentes dos CUSTs nºs 030/2013, 031/2013, 032/2013 e 101/2013.

Em relação às quatro ações monitorias, uma foi extinta sem julgamento de mérito, e as outras três foram suspensas em razão da decisão liminar proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região em outubro de 2019, descrita no item “a” acima. As três ações monitorias remanescentes permanecem suspensas, enquanto a monitoria que foi extinta está em fase recursal, aguardando o julgamento do recurso de apelação interposto pelo ONS.

Em dezembro de 2019 a Centrais Elétricas do Norte - Eletronorte também ajuizou ação monitoria contra Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A., Eólica Cerro Chato IV S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., cobrando os CUSTs referentes aos anos de 2016 a 2018, no valor de R\$ 430. Após a apresentação dos embargos, a ação foi julgada procedente em 1ª instância, em sentença proferida em abril de 2020. Em junho de 2020 foi interposto recurso de apelação pelas reclamadas, que foi julgado improcedente pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal em outubro de 2020.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

O acórdão que manteve a decisão condenatória proferida em 1ª instância foi objeto de embargos de declaração opostos pelas empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A., sendo que o Tribunal de Justiça acolheu parcialmente os referidos embargos em julgamento ocorrido em dezembro de 2020.

O recurso especial interposto ao Superior Tribunal de Justiça - STJ com a finalidade de modificar o acórdão proferido no Tribunal de Justiça foi inadmitido, o que ensejou a interposição de agravo pela Companhia. Embora o agravo interposto tenha sido julgado improcedente, na visão dos advogados da Companhia há aspectos do recurso de agravo que não foram analisados, o que motivou a oposição de embargos de declaração no STJ em agosto de 2021. Atualmente, a Companhia aguarda o julgamento dos embargos de declaração pelo STJ.

Não obstante a recente decisão de outubro de 2019 descrita no item “a” acima, que determinou que o ONS e as concessionárias de transmissão se abstenham de exigir os referidos valores, por conservadorismo, a Administração da Companhia incluiu o valor de R\$ 5.320 identificado como “CUSTs Sinistradas” no passivo não circulante.

Destaca-se que aos valores ora descritos englobam não só as duas reclamantes mencionadas, como também todas as demais concessionárias de transmissão. Importante esclarecer que os valores referentes aos CUSTs também estão inclusos no valor estimado do processo descrito no item “a” acima.

c. Impactos da REN n° 719/2016 (alteração da REN n° 595/2013) (Êxito provável)

Em 17 de maio de 2016, foi publicada a REN n° 719/2016 da ANEEL que, entre outras, trouxe algumas alterações nas Regras de Comercialização da CCEE. Tais alterações incluíram mudanças na REN n° 595/2013 na forma de mensuração da receita fixa no período de atraso na entrega de energia vendida na modalidade de CCEAR.

Em resumo, antes da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso considerava o somatório da receita fixa com a receita variável, quando aplicável, além dos efeitos no Mercado de Curto Prazo (MCP). Para as eólicas (usinas sem CVU), não há parcela de receita variável, porém para os efeitos do MCP era feita uma simulação com base nas características da usina e nos dados contratuais, ou seja, a geração simulada era determinada pela disponibilidade mensal da usina e comparada com a energia contratada.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

Assim, dada a característica sazonal dos ventos, verificou-se uma disparidade entre a energia contratada e a disponibilidade mensal, a depender do período de atraso.

Portanto, o preço utilizado para fins de reconhecimento tarifário no pagamento do montante da energia em atraso para centrais eólicas poderia ter diferentes efeitos, considerando a disponibilidade mensal da energia contratada em determinado mês e os preços elevados no MCP.

Há ainda consideração acerca do cumprimento da obrigação contratual, que para as usinas eólicas tem aferições anuais e quadrienais entre a energia gerada e a obrigação de entrega, o que pode resultar em ressarcimento devido pelo vendedor aos compradores. Este ressarcimento que considera a energia gerada e a quantidade da energia comprometida e para os períodos de descasamento, atraso, suspensão de unidade geradora ou submotorização, é utilizado para compor a energia gerada anual a energia vinculada ao contrato, ou seja, a energia contratada.

Por fim, conclui-se que não era razoável imputar a disponibilidade mensal, para fins de valorar o atraso na aplicação da REN n° 595/2013, e a energia contratada, para fins desse mesmo atraso na conciliação anual.

Nesse caso, a partir da REN n° 719/2016, o valor suportado para as usinas em atraso passou a considerar a energia contratada e, então, o preço será apenas a receita fixa unitária, uma vez que os efeitos do MCP serão nulos ao considerar a geração simulada como próprio valor da energia contratada.

Para os agentes impactados, a reapuração foi feita para o período de fevereiro de 2014 até abril de 2016, com um impacto aproximado de R\$ 5.328 para as eólicas do complexo Livramento.

A Companhia não concorda com a aplicação retrospectiva dessa resolução e, com o auxílio de assessor jurídico externo, ingressou com liminar para suspender os efeitos financeiros da aplicação retrospectiva e ação para anular tais efeitos. Na avaliação da Administração, a probabilidade de êxito é provável, e o processo aguarda julgamento em 1ª instância desde setembro de 2017. Dessa forma, nenhuma provisão foi constituída nas demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas de 30 de setembro de 2021.

d. Ação de Reparação por Perdas e Danos - Geonaturae (perda provável)

Em julho de 2018, a empresa Geonaturae Comércio de Serviços Ambientais Ltda. ingressou com Ação de Reparação por Perdas e Danos, solicitando o pagamento de R\$ 248, a título de perdas e danos, acrescido de juros e correção monetária, em função da quebra do contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., em virtude da sua rescisão. Após regular instrução processual, foi proferida sentença julgando a ação procedente em novembro de 2020. Foi interposto recurso de apelação com o objetivo de reformar a sentença e uma provisão deste valor foi constituída em dezembro 2020 no passivo não circulante.

e. Autos de Infração - REIDI (êxito possível)

A Receita Federal do Brasil (RFB) autuou as empresas Eólica Ibirapuitã S.A., Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A. aplicando multa regulamentar em decorrência de suposto descumprimento de obrigação acessória no âmbito do REIDI (Regime especial de incentivos para o desenvolvimento da infraestrutura). A tese central da defesa referente à multa se refere ao fato de que as empresas haviam comunicado, por equívoco, o encerramento da obra em data incorreta, razão pela qual, na visão da RFB, o prazo legalmente previsto na legislação do REIDI teria sido desobservado.

E o equívoco do contribuinte estaria no fato de que, à época, as obras não haviam se encerrado, daí porque a multa seria incabível. O valor dos autos de infração somados é de R\$ 283. Foram apresentadas impugnações administrativas aos autos de infração, suspendendo a aplicação da multa até que a impugnação seja analisada administrativamente. Atualmente o processo está suspenso aguardando julgamento na Delegacia Regional de Julgamento (DRJ).

f. Autos de infração - AGERGS (perda possível)

A Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (AGERGS) determinou a autuação com a aplicação de sanções administrativas às empresas Eólica Cerro Chato IV S.A., Eólica Cerro Chato V S.A., Eólica Cerro Chato VI S.A. e Eólica Cerro dos Trindade S.A em virtude do atraso na entrada em operação dos parques eólicos, geração abaixo da garantia física e indisponibilidade das unidades geradoras. Os autos de infração somados totalizam R\$ 163.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

O processo administrativo decorrente do auto de infração em face da Eólica Cerro Chato VI S.A. aguarda julgamento do recurso apresentado pela empresa. Os demais foram suspensos até decisão do Processo Judicial nº 0011336-59.2016.4.01.3400, em razão da existência da decisão liminar que suspende a aplicação de penalidades às autoras, conforme o item 23. “a”.

g. Requerimento administrativo - ANEEL

Em 06 de julho de 2018, a Eólica Ibirapuitã S.A. protocolou junto à ANEEL Requerimento Administrativo, que tinha por objetivo a revisão dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEARs) registrados em 2017 que, num primeiro momento, tiveram o seu volume reduzido para o período compreendido entre 01 de abril e 31 de dezembro de 2017, suspendendo a possibilidade de entrega de energia nesse período e, posteriormente, foram integralmente rescindidos, encerrando suas obrigações contratuais quanto à entrega de energia para os agentes compradores. Tais situações foram possíveis em virtude do processamento do Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits - MCSD: MCSD de Energia Nova A-0 e MCSD Energia Nova A4+.

O Requerimento Administrativo acima descrito apresenta os argumentos da empresa no sentido de que o cálculo do ressarcimento deve considerar a referência de preço médio do PLD aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia, qual seja até 31 de março de 2017 e não até dezembro do mesmo ano, conforme o cálculo apresentado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE). No entanto, o referido Requerimento foi negado pela Superintendente de Regulação Econômica e Estudos do Mercado da ANEEL, conforme Despacho nº 2.141, de 19 de setembro de 2018.

Em 11 de janeiro de 2019 foi protocolado o Pedido de Anulação, elaborado por escritório especialista em demandas perante a ANEEL, que tem por finalidade a reversão da decisão tomada pela Agência, nos termos do Despacho anteriormente mencionado, e a reapuração dos valores de ressarcimento anual e quadrienal dos CCEARs rescindidos em virtude do processamento do MCSD, de maneira a considerar a referência de preço aplicável apenas ao período em que havia obrigação de entrega de energia. No entendimento do escritório que patrocinava o processo administrativo perante a ANEEL a chance de sucesso do Pedido de Anulação era provável.

No entanto, em 28 de maio de 2019 a Diretoria da ANEEL, por unanimidade, decidiu, negar provimento ao Pedido de Anulação, mantendo na íntegra o Despacho nº 2.141/2018. A Administração da Companhia iniciou, em janeiro de 2020, uma ação judicial para discutir a decisão da ANEEL. Em março de 2021 foi proferida sentença julgando a ação improcedente.

LIVRAMENTO HOLDING S.A.

Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas

Referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2021

(Em milhares de Reais)

Atualmente a ação está em fase de recurso judicial. Como ainda não há uma decisão favorável, nas informações contábeis da Companhia o valor considerado para o pagamento dos ressarcimentos devidos às distribuidoras pela controlada Eólica Ibirapuitã S.A. é o calculado pela CCEE (até dezembro de 2017).

h. Ação Ordinária - GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. (perda possível)

Em outubro de 2019, a Companhia recebeu citação de Ação Ordinária proposta pela empresa GBO Serviços de Portaria e Limpeza Ltda. pleiteando o pagamento do último mês da prestação dos serviços, lucros cessantes, multa por rescisão imotivada, referente ao contrato firmado com a Eólica Ibirapuitã S.A., bem como aos contratos firmados com a Chuí Holding S.A. e Santa Vitória do Palmar Holding S.A. Deu à causa o valor total de R\$ 252, sendo que R\$ 48 se referem à Ibirapuitã. Atualmente a ação aguarda julgamento em 1ª instância.

24. Operações descontinuadas

Em dezembro de 2015, a Companhia e suas controladas registraram a baixa do imobilizado dos ativos de geração ligados aos parques eólicos Cerro Chato IV, Cerro Chato V, Cerro Chato VI e Cerro dos Trindade, descontinuando a operação destes após a ANEEL, por meio do Despacho nº 3.373 de 02 de outubro de 2015, suspender temporariamente a operação comercial desses empreendimentos.

Nesse contexto, para fins de elaboração das informações contábeis, o Grupo apresentou seus registros financeiros e contábeis considerando um cenário no qual manterá o Parque Eólico Ibirapuitã como operacional e descontinuará a operação dos demais, conforme o CPC 31 - Ativo não circulante mantido para venda e operações descontinuadas.

Resultado líquido de operações descontinuadas

	Consolidado			
	01/07/2021 a 30/09/2021	01/07/2020 a 30/09/2020	01/01/2021 a 30/09/2021	01/01/2020 a 30/09/2020
Custo da operação				
Serviços de terceiros	(27)	(73)	(77)	(413)
Arrendamentos	(57)	(53)	(157)	(101)
Depreciação	(371)	(393)	(1.179)	(1.179)
Ressarcimento Geração Reduzida	(1.819)	(610)	(5.191)	(1.302)
Custs Sinistradas	(124)	(41)	(353)	(88)
Taxa de fiscalização	(45)	(897)	(134)	(897)
Outros	-	(4)	(60)	(5)
Resultado bruto	(2.443)	(2.071)	(7.151)	(3.985)
Despesas operacionais e financeiras				
Despesas financeiras	(13)	(510)	(44)	(537)
	(13)	(510)	(44)	(537)
	(2.456)	(2.581)	(7.195)	(4.522)